



<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b> <i>Concedido. Proceda-se de acordo e p.o. proposta. 16.01.22</i>
-----------------	--

## INFORMAÇÃO N.º 09/2016

**Assunto:** Prestação de serviços de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano do Município.

**Objetivo:** Análise das propostas apresentadas por “INOVA Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores” e “AGROLEICO AÇORES – Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.”.

Ex.mo Sr. Presidente,

Considerando que:

- O valor contratual das propostas apresentadas tem enquadramento no “Regime Simplificado”, definido no n.º 1 do art.º 11º do DLR n.º 15/2009/A, que altera o DLR n.º 34/2008/A, de 28 de Junho, e aprova as regras especiais de contratação pública na Região Autónoma dos Açores.
- A Câmara Municipal, através da deliberação n.º 3315, datada de 07 de janeiro, emitiu parecer prévio vinculativo à contratação dos referidos serviços, ao abrigo dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- Na rubrica orçamental 0102-020220, está prevista a dotação de € 5.000,00.

Após análise das referidas propostas com a finalidade de prestar os serviços supra citados, de acordo com a legislação em vigor e com o “Programa de Controlo da Qualidade da Água” previsto para o ano de 2016, verificou-se a seguinte ordenação das propostas, de acordo com o critério de adjudicação do mais baixo preço:

1º - “AGROLEICO...” – 4.124,34 €;

2º - “INOVA...” – 4.883,92 €;



Pelo que se propõe a adjudicação à entidade “AGROLEICO AÇORES – Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.”, pelo valor contratual de 4.124,34 €, ao qual acresce IVA no montante de 742, 38 €, perfazendo o montante global de 4.866,72 €.

Cumpre-me informar que relativamente ao cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do art.º 2º e 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e no art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, bem como as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, a celebração do presente contrato está sujeita à redução remuneratória de 6%.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 22 de janeiro de 2016.

**O Técnico Superior,**

Frederico Pereira